



PORTO LUCENA
COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 14/02/2024

Hora: 15:59:50

PEDIDO DE COMPRA: 000062 / 2024

EMISSÃO: 12/02/2024

SECRETARIA: SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivo: Aquisição de pneus para ônibus do transporte escola.

Justificativa: Devido ao início do ano letivo e o retorno do transporte escolar, faz-se necessário a substituição de pneus que estão desgastados devido ao tempo de uso. Justifica-se também está dispensa de licitação mesmo havendo licitação de pregão presencial deste objeto vigente, mas sem quantitativo de saldo disponível para compra necessitando a aquisição por compra direta de dispensa de licitação.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de pneus para ônibus do transporte escolar conforme segue:

UNIDADE:	 DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE:
UN.	PNEU NOVO RADIAL LISO 215/75 R 17.5	04
UN	PNEU NOVO RADIAL BORRACHUDO 215/75-17.5	04

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação encontra-se no E.T.P.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de pneus novos (não remanufaturados) para o transporte escolar, conforme as seguintes especificações/condições:

UN.	PNEU NOVO RADIAL LISO 215/75 R 17.5	04
UN	PNEU NOVO RADIAL BORRACHUDO 215/75-17.5	04

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser entregues em até cinco dias úteis a contar do recebimento do empenho na Prefeitura Municipal de Porto Lucena, no endereço Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro.

1. A contratada obriga-se a fornecer os itens acima descritos atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matérias de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante;
2. Será realizado rigoroso controle de qualidade dos itens fornecidos pela contratada, não sendo aceitos produtos de qualidade reconhecidamente duvidosa que forem rejeitados pelo responsável designado da Prefeitura. Os itens poderão ser rejeitados ou submetidos à análise de qualidade;
3. O critério de julgamento será de menor preço.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser entregues em até cinco dias úteis a contar do recebimento do empenho na Prefeitura Municipal de Porto Lucena, no endereço Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro.

1. A contratada obriga-se a fornecer os itens acima descritos atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matérias de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante;
2. Será realizado rigoroso controle de qualidade dos itens fornecidos pela contratada, não sendo aceitos produtos de qualidade reconhecidamente duvidosa que forem rejeitados pelo responsável designado da Prefeitura. Os itens poderão ser rejeitados ou submetidos à análise de qualidade;
3. O critério de julgamento será de menor preço.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição do objeto tem como objetivo manter a segurança dos alunos que utilizam o transporte escolar bem como seus motoristas, oferecendo ambiente seguro para o retorno a suas casas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela diretora do Departamento.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento se dará em até 30 dias após o recebimento da mercadoria juntamente com sua respectiva nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.249,28. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 05/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Lucena, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

302 - 0046 - 500 - 33903039 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.